



EDITAL N.º 002/2026 – FIC/UFAM

A Faculdade de Informação e Comunicação da Universidade Federal do Amazonas (FIC/UFAM) torna público o Processo Seletivo para o Programa de Monitoria de Graduação do período letivo de 2026/02, de acordo com o Art. 10 da Resolução N.º 006/2013 – CEG/UFAM.

1 DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

1.1 As inscrições serão realizadas pelo(a) candidato(a) no período de **25/06/2026 a 06/07/2026**, por meio do endereço eletrônico da Comissão de Monitoria da Faculdade de Informação e Comunicação: monitoria-fic@ufam.edu.br, com a seguinte indicação no campo de assunto: **“MONITORIA 2026/02 – NOME DA DISCIPLINA”**.

1.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o **CADASTRO INDIVIDUAL DE MONITOR(A)** (ver Anexo 1 deste Edital) e encaminhar no e-mail de inscrição os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar Analítico, necessitando ter cursado a disciplina ou disciplinas afins em que atuará como monitor(a), e nela(s) ter obtido **média igual ou superior à nota 7,0 (sete)**;
- b) Comprovante de Matrícula;
- c) Documento oficial em que conste o número do CPF;
- d) Extrato bancário ou Foto do cartão ou Contrato bancário, em que constem de forma legível os dados referentes ao Banco, Agência e Conta Corrente (apenas para o(a) candidato(a) que concorrer como Monitor(a) Bolsista).

1.3 O(A) candidato(a) que não anexar a documentação exigida nas alíneas **a, b** e **c** do *caput* do item 1.2 terá sua inscrição INDEFERIDA.

1.4 O(A) candidato(a) que não anexar a documentação exigida na alínea **d** do *caput* do item 1.2 será enquadrado(a) como MONITOR(A) NÃO BOLSISTA.

1.5 O(A) docente que obtiver candidato(a)s aprovado(a)s em sua(s) disciplina(s) deverá encaminhar ao endereço eletrônico da Comissão de Monitoria da FIC (monitoria-fic@ufam.edu.br) o Resultado do Processo Seletivo no período de **27/07/2026 a 03/08/2026**, indicando no campo de assunto:



“MONITORIA 2026/02 – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO – NOME DA DISCIPLINA”.

2 DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

2.1 O(A) candidato(a) poderá se inscrever em até 02 (duas) disciplinas, devendo escolher qual assumirá como Monitor(a) no caso de aprovação em ambas.

2.2 As disciplinas às quais o(a)s discentes poderão candidatar-se estão listadas a seguir, divididas por cursos da FIC e com o(a)s respectivo(a)s docentes responsáveis por ministrá-las no período letivo de 2026/2.

CURSO DE ARQUIVOLOGIA			
SIGLA	Disciplinas Ofertadas	Docente	Vaga
[IHQ036]	Acesso, Uso e Difusão em Arquivos	Marcelo Kosawa da Costa Nogueira de Siqueira	01
[IHQ035]	Arranjo Documental e Descrição Arquivística	Leandro Coelho Aguiar	01
[IHQ029]	Classificação de Documentos Arquivísticos	Rodolfo de Almeida Azevedo	01
CURSO DE BIBLIOTECONOMIA			
SIGLA	Disciplinas Ofertadas	Docente	Vaga
[IHB199]	Análise da Informação	Amanda de Queiroz Bessa	01
[IHB202]	Biblioteca Especializada e Centro de Documentação	Raimundo Martins de Lima	01
[IHB004]	História dos Registros do Conhecimento	Felipe Vlaxio Lopes	02
[IHB215]	Mediação e Leitura	Mayara Mota Tashiro	01
[IHB092]	Metodologia da Pesquisa I	Tatiana Brandão Fernandes	01
[IHB204]	Organização, Sistemas e Métodos	Célia Regina Simonetti Barbalho	01
CURSO DE JORNALISMO			
SIGLA	Disciplinas Ofertadas	Docente	Vaga
[FIC027]	Comunicação Organizacional e Assessoria de Imprensa	Mirna Feitoza Pereira	01
[FIC004]	Teorias da Comunicação II	Mirna Feitoza Pereira	
[FIC007]	Jornalismo Impresso	Ivânia Maria Carneiro Vieira	01
[FIC016]	Mídia e Direitos Humanos	Ivânia Maria Carneiro Vieira	01
[FIC006]	Prática da Reportagem no Jornalismo Impresso	Rafael Sbeghen Hoff	01
[FIC018]	Telejornalismo	Rafael Sbeghen Hoff	01
CURSO DE RELAÇÕES PÚBLICAS			
SIGLA	Disciplinas Ofertadas	Docente	Vaga
[IHC212]	Assessoria de Comunicação	Jonas da Silva Gomes Júnior	1



[IHC223]	Comunicação e Empreendedorismo	Danilo Egle Santos Barbosa	1
[IHC215]	Comunicação Mercadológica	Célia Maria da Silva Carvalho	2
[IHC206]	Produção Textual para Meios Impressos	Célia Maria da Silva Carvalho	2
[IHC130]	Comunicação e Sustentabilidade	Aline Ferreira Lira	1
[IHC213]	Gestão de Eventos	Inara Regina Batista da Costa	1
[IHC176]	Teorias da Comunicação	Israel de Jesus Rocha	1

3 DA DURAÇÃO DO PROGRAMA, PAGAMENTO DE BOLSAS E VAGAS

3.1 O Programa de Monitoria 2026/02 terá a duração de um semestre letivo, com início previsto para **18/08/2026** e término previsto para **12/12/2026**.

3.2 O valor da bolsa de monitoria é definido pela PROEG/UFAM e seu respectivo pagamento dar-se-á nos meses correspondentes ao período letivo de 2026/2, conforme Cronograma de Monitoria (ver item 6 deste Edital).

3.3 A Faculdade de Informação e Comunicação receberá 04 (quatro) bolsas, que serão distribuídas de modo equânime entre os cursos da Unidade Acadêmica, isto é, 01 (uma) bolsa para o curso de Arquivologia, 01 (uma) bolsa para o curso de Biblioteconomia, 01 (uma) bolsa para o curso de Jornalismo e 01 (uma) bolsa para o curso de Relações Públicas.

3.3.1 O(A)s candidato(a)s contemplado(a)s com bolsas serão aquele(a)s classificado(a)s na primeira colocação do Processo Seletivo de cada curso.

Parágrafo Único. O(A)s demais classificado(a)s no Processo Seletivo serão alocado(a)s automaticamente na categoria de NÃO BOLSISTAS.

4 DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 Em respeito ao estipulado no §1.º do Art. 3.º da Resolução N.º 006/2013 – CEG/UFAM, a seleção do(a)s discentes deverá ser realizada pelo(a)s docentes responsáveis por ministrar a disciplina, conforme o item 2.2.

4.2 O(A)s candidato(a)s concorrentes à mesma disciplina serão classificado(a)s em ordem decrescente da nota obtida na seleção do certame.

4.3 Em caso de empate, o(a)s empatado(a)s serão classificado(a)s em forma decrescente a partir da ordem de desempate, considerando o que segue:



- a) Maior nota obtida na disciplina cursada à qual o(a) candidato(a) está concorrendo na seleção;
- b) Permanecendo o empate, o maior valor do Coeficiente de Rendimento constante do Histórico Escolar Analítico, em ordem decrescente.

4.4 A indicação do(a)s monitor(a)s que receberão as bolsas de monitoria será responsabilidade desta Comissão de Monitoria da FIC, seguindo o que fora estabelecido no item 3.3.1 deste presente Edital.

Parágrafo Único. Na ausência de candidato(a) bolsista para um dos cursos, a bolsa destinada inicialmente para aquele curso será redistribuída para os demais cursos da FIC, respeitando estritamente a Ordem Geral de Classificação do(a)s candidato(a)s que participaram do Processo Seletivo.

5 DA EMISSÃO DE CERTIFICADOS

5.1 Para o(a) docente:

- a) Ao final do período letivo, o(a) docente deverá enviar, no prazo definido no Cronograma de Monitoria (ver item 6 deste Edital), o Relatório de Avaliação Docente, que por sua vez substituiu o Relatório Semestral de Atividades de Monitoria;
- b) O Relatório de Avaliação Docente estará disponível no sítio oficial da PROEG/UFAM: <https://proeg.ufam.edu.br/>, no menu do Departamento de Programas Acadêmicos (DPA);
- c) O preenchimento do relatório dar-se-á por disciplina orientada. Logo, caso o(a) docente oriente mais de uma disciplina com monitor(a) no semestre, deverá preencher um relatório para cada uma delas;
- d) Para a solicitação da certidão de orientação no Programa de Monitoria, será exigido do(a) docente orientador(a):
 - I. A entrega das frequências do(a)s orientado(a)s com a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total descrito no Parágrafo Único do Art. 12 da Resolução N.º 006/2013 – CEG/UFAM, que corresponde a 144 (cento e quarenta e quatro) horas de atividades, a serem cumpridas durante a vigência do período letivo de 2026/02;



- II. O preenchimento do Relatório de Avaliação Docente;
- III. Encaminhar ofício, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ao DPA/PROEG contendo as seguintes informações:
 - a) Nome completo;
 - b) Disciplina(s) na(s) qual(is) foi orientador(a);
 - c) Quantidade de discente(s) orientado(a)s;
 - d) Setor de lotação;
 - e) Período letivo em que foi orientador(a); e
 - f) Número dos processos gerados no SEI nos quais foram encaminhadas as frequências e o Relatório Semestral.

5.2 Para o(a) discente:

- a) Para ter direito ao certificado de participação no Programa de Monitoria, será exigida do(a) monitor(a) a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária de monitoria, que corresponde a 144 (cento e quarenta e quatro) horas de atividades, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 12 da Resolução N.º 006/2013 – CEG/UFAM, a serem cumpridas durante a vigência do período letivo de 2026/02;
- b) Os pedidos de certificado de participação pelo(a)s discentes deverão ser solicitados exclusivamente pelo(a) monitor(a), por meio do endereço eletrônico monitoriaproeg@ufam.edu.br, a partir do prazo que consta no Cronograma de Monitoria (ver item 6 deste Edital), fornecendo as seguintes informações:
 - I. Nome completo;
 - II. Número de matrícula;
 - III. Curso em que se encontra matriculado(a);
 - IV. Disciplina na qual foi monitor(a);
 - V. Professor(a) Orientador(a); e



VI. Período letivo em que foi monitor(a).

- c) A emissão do certificado de monitoria estará condicionada ao preenchimento da Ficha de Avaliação Discente, ao final do período letivo, disponível no sítio oficial da PROEG/UFAM: <https://proeg.ufam.edu.br/>, no menu do Departamento de Programas Acadêmicos (DPA);
- d) O descumprimento do preenchimento da Ficha de Avaliação Discente impossibilitará a emissão de certificados de participação ao(à)s discentes.

6 DO CRONOGRAMA DE MONITORIA

Período	Descrição das Atividades
25/06/2026	Divulgação do Edital no sítio oficial da FIC
25/06/2026 a 06/07/2026	Inscrição para Seleção de Monitoria no período letivo de 2026/2
08/07/2026	Homologação das Inscrições no sítio oficial da FIC
09/07/2026 a 24/07/2026	Processo seletivo de monitor(a)s pelo(a)s docentes responsáveis pelas disciplinas
27/07/2026 a 03/08/2026	Envio, via e-mail, dos nomes do(a)s Aprovado(a)s no Processo Seletivo à Comissão de Monitoria da FIC
07/08/2026	Divulgação do Resultado Final no sítio oficial da FIC
18/08/2026	Início das Atividades de Monitoria
17/09/2026	Prazo máximo para ajustes no Processo Seletivo
05/09/2026	Entrega à Comissão de Monitoria da FIC da Frequência Geral Mensal do(a) Monitor(a) Bolsista referente ao mês de agosto
05/10/2026	Entrega à Comissão de Monitoria da FIC da Frequência Geral Mensal do(a) Monitor(a) Bolsista referente ao mês de setembro
05/11/2026	Entrega à Comissão de Monitoria da FIC da Frequência Geral Mensal do(a) Monitor(a) Bolsista referente ao mês de outubro
05/12/2026	Entrega à Comissão de Monitoria da FIC da Frequência Geral Mensal do(a) Monitor(a) Bolsista referente ao mês de novembro
12/12/2026	Término das Atividades de Monitoria



14/12/2026 a 08/01/2027

Entrega à Comissão de Monitoria da FIC da Frequência Geral Semestral do(a)s **Monitore(a)s Não Bolsistas**, preenchimento do Relatório de Avaliação Docente e Preenchimento da Ficha de Avaliação Discente para Bolsistas e Não Bolsistas

20/01/2027

Início do período para solicitação dos Pedidos de Certificação, conforme os itens 5.1 e 5.2 deste Edital

6.1 As divulgações e os resultados das etapas constantes deste Edital devem ser acompanhados pelo(a)s docentes e pelo(a)s candidato(a)s interessado(a)s no sítio oficial da FIC: <https://fic.ufam.edu.br/>.

6.2 As frequências mensais do(a)s monitore(a)s Bolsistas e as frequências semestrais do(a)s monitore(a)s Não Bolsistas deverão ser encaminhadas à Comissão de Monitoria da FIC, por meio do endereço eletrônico monitoria-fic@ufam.edu.br, nas datas definidas no Cronograma de Monitoria.

7 DO RESULTADO FINAL

7.1 O Resultado Final do Processo Seletivo de Monitoria da FIC será divulgado no dia **07/08/2026** no sítio oficial da FIC.

7.2 Sob nenhuma hipótese caberá interposição de recursos contra as etapas do Processo Seletivo realizado pelo(a)s docentes, que por sua vez terão absoluta autonomia no processo avaliativo, desde que garantida a transparência na seleção de monitore(a)s.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Comissão não aceitará inscrições e/ou envios de documentos por parte do(a)s docentes e do(s) candidato(s) realizados em período extemporâneo às datas definidas no Cronograma de Monitoria (ver item 6 deste Edital).

8.2 Os casos omissos neste Edital serão deliberados pela Comissão de Monitoria da Faculdade de Informação e Comunicação.

Manaus, 24 de junho de 2026

Comissão de Monitoria da FIC



ANEXO I
CADASTRO INDIVIDUAL DE MONITOR(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEG
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS - DPA
PROGRAMA DE MONITORIA

CADASTRO INDIVIDUAL DE MONITOR(A) - FORMULÁRIO 04

<input type="checkbox"/>	BOLSISTA
--------------------------	----------

<input type="checkbox"/>	NÃO BOLSISTA
--------------------------	--------------

UNIDADE	
SETOR RESPONSÁVEL	
PERÍODO LETIVO	
CÓDIGO DA DISCIPLINA CONFORME O HISTÓRICO DO ALUNO	
DISCIPLINA	

PROFESSOR ORIENTADOR	
NOME COMPLETO (sem abreviações)	
FONES DE CONTATO	
E-MAIL:	

MONITOR			
NOME COMPLETO (sem abreviações)		Nº DE MATRÍCULA	
CURSO			
ENDEREÇO COMPLETO			
FONES DE CONTATO			
E-MAIL			
IDENTIDADE		CPF	
DADOS BANCÁRIOS (somente p/ bolsista)	Banco:	Agência:	Conta corrente:

Declaro, para os devidos fins, que:

- sou o(a) TITULAR da CONTA CORRENTE acima descrita;
- a conclusão de meu curso de graduação está prevista para o _____ semestre do ano de _____;
- NÃO exerço outra atividade REMUNERADA através de bolsa nesta universidade;
- obtive aprovação na disciplina objeto da MONITORIA, com média final (_____);
- disponho de 12 horas semanais para exercer a monitoria;
- tenho conhecimento das normas do Programa de Monitoria;
- responsabilizo-me pelas informações acima.

Em ____ / ____ / ____ . Assinatura do monitor: _____